

**PORTARIA Nº 11 - de 08 de janeiro de 2015.**

Dispõe sobre composição de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos funcionários municipais, para fins de continuidade no serviço público e promoção horizontal por merecimento, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 53, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006 e Decreto n.º 081/06, de 13 de dezembro de 2006, considerando o protocolado nº 32/2015.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial para Avaliação de Desempenho dos funcionários municipais, para fins de continuidade no serviço público e promoção horizontal por merecimento, os servidores:

- Silvia Romana de Assunção (Matrícula 147) – Presidente,
- Luiz Tiago Suzuki (Matrícula 980),
- Lucilene Rodrigues De Queiroz (Matrícula 396).

**Art. 2º** - As atribuições da Comissão Especial estão definidas no Capítulo X, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006 e Decreto n.º 081/06, de 13 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - A Comissão nomeada no artigo 1º, desta Portaria, procederá, exclusivamente, a avaliação dos funcionários municipais para fins de continuidade no serviço público e promoção horizontal por merecimento, correspondente ao exercício de 2015.

**Art. 4º** - O exercício do mandato de membro da Comissão Especial é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.